

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

18/6/18

INDICAÇÃO Nº 203/2018

Ementa: Indica estudos sobre oficiar a Santa Casa de Misericórdia quanto ao horário de visita aos pacientes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de oficiar à Santa Casa de Misericórdia e sugerir para que o horário de visita aos pacientes seja alterado para mais tarde.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que o horário atual de visita aos pacientes é das 16h30 às 18h e neste horário a maioria das pessoas está em horário de trabalho impossibilitando, muitas vezes, as visitas aos pacientes por motivo de horário de trabalho. Sugerimos que seja revisto este horário, disponibilizando as visitas após às 20:00 horas por exemplo, que é um horário que a grande maioria das pessoas já chegou do serviço e já teve tempo de se preparar para a visita aos pacientes na Santa Casa.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2018.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)
Vereador